

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, na Rua Eneide Batista, nº 525, em Assis Brasil – AC. reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini, através da Resolução nº 001/ICCZ/2021, publicado no D.O.E. de nº 13.301 de 07 de junho de 2022, estando presentes os membros: Maria Laudice Moreira Farias, Gilson de Souza Mota e Albanete Batista de Araújo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de material de expediente, didático-pedagógico, esportivo, limpeza e higienização e material permanente (equipamentos), para atender a necessidade da Escola Estadual Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, no município de Assis Brasil, conforme solicitação da Comissão Permanente através do aviso de licitação Tomada de Preço nº 001/2022, este publicado no endereço web <http://saal.see.ac.gov.br/>. Retiraram cópia do instrumento convocatório no endereço web as empresas: *M. G. S. PEREIRA LUCENA, C SOUZA BATISTA – ME, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME e G C DE OLIVEIRA*. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida, procedeu a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações, no qual não houve nenhuma manifestação, pois todos as participantes estavam **habilitadas** a concorrer a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Durante a aferição de menores preços foi observado empate nos itens 47, 48, 49 sendo decidido por meio de sorteio, onde a empresa Papelaria Amazônia Eireli – ME vencedora dos três itens empatados. Vale informação de nota que os itens 13, 59, 60 e 72 a 81. Assim sendo, a empresa M. G. S. PEREIRA LUCENA venceu 24 os itens dos 81 disputados, conforme mapa comparativo em anexo, com um valor total de R\$9.571,00 (nove mil quinhentos e setenta e um reais). A empresa PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME venceu 24 itens dos 81 disputados, conforme mapa comparativo em anexo, com um valor total de R\$29.972,60. A empresa G. C. DE OLIVEIRA - ME venceu 09 itens dos 81 disputados, conforme mapa comparativo em anexo, com um valor total de R\$4.395,57. A empresa C. SOUZA BATISTA - ME venceu 11 itens dos 81 disputados, conforme mapa comparativo em anexo, com um valor total de R\$2.895,00. Concedido espaço para apresentação de impugnações às propostas, não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Albanete Batista de Araújo, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Assis Brasil – AC, 24 de junho de 2022.
